



RESOLUÇÃO Nº 019/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
04/4/2023.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alessandro Severino Valler Zeni	2022
Hamilton Belloto Henriques	2022
Lorena Roberta Barbosa Castro	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.